



DECRETO Nº 576 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 16.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.006,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.006,65
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	70	28.846.0038.2007.0000	Amortização de Dívida	1.106,65
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	150	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	900,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.006,65
	Fontes de Recurso	
	01 00	2.006,65

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30